

Objeto: AQUISIÇÃO DE 28 VEÍCULOS 0 (ZERO) KILÔMETRO, MODELO SPIN.

Valor Total Contratado estimado: R\$ 1.393.000,00; Vigência Contratual: 120 dias a partir da assinatura do contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº DL-180/0027/17. Processo Nº DL-2017180134. Nota de Empenho: 2018NE01598. Termo de Contrato Nº DL-072/11/2019. Data da Assinatura 17 de abril 2019. Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do Comando de Policiamento do Interior Sete (CPI-7).

Contratado: Empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ sob 04.337.168/0001-48; Objeto: AQUISIÇÃO DE 14 VEÍCULOS 02 RODAS (ZERO) KILÔMETRO, MODELO XRE300. Valor Total Contratado estimado: R\$ 364.000,00; Vigência Contratual: 120 dias a partir da assinatura do contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº DL-180/0017/17. Processo Nº DL-2018180064. Nota de Empenho: 2019NE01599. Termo de Contrato Nº DL-083/11/2019. Data da Assinatura 17 de abril 2019. Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do Comando de Policiamento do Interior Sete (CPI-7).

Contratado: Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ sob 59.275.792/0001-50; Objeto: AQUISIÇÃO DE 13 VEÍCULOS 0 (ZERO) KILÔMETRO, MODELO SPIN. Valor Total Contratado estimado: R\$ 646.750,00; Vigência Contratual: 120 dias a partir da assinatura do contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº DL-180/0007/18. Processo Nº DL-2018180043. Nota de Empenho: 2019NE01650. Termo de Contrato Nº DL-026/11/2019. Data da Assinatura 02 de maio 2019. Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do Comando de Policiamento do Interior Sete (CPI-7).

Contratado: Empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ sob 61.591.459/0001-00; Objeto: AQUISIÇÃO DE 09 VEÍCULOS 0 (ZERO) KILÔMETRO, MODELO VAN. Valor Total Contratado estimado: R\$ 1.361.700,00; Vigência Contratual: 120 dias a partir da assinatura do contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº DL-180/0027/17. Processo Nº DL-2017180134. Nota de Empenho: 2019NE01651. Termo de Contrato Nº DL-130/11/2019. Data da Assinatura 02 de maio 2019. Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do Comando de Policiamento do Interior Sete (CPI-7).

Contratado: Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ sob 59.275.792/0001-50; Objeto: AQUISIÇÃO DE 18 VEÍCULOS 0 (ZERO) KILÔMETRO, MODELO SUV BRANCA. Valor Total Contratado estimado: R\$ 2.284.200,00; Vigência Contratual: 120 dias a partir da assinatura do contrato.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

Despacho do Dirigente, de 30-5-2019
Homologação e Adjudicação do Convite BEC CPAmb-198/00011/19
Processo CPAmb- 2019198043
Oferta de Compra: 180198000012019OC00023
Objeto: Aquisição de aparelho de condicionador de ar tipo janela
Contratante: Estado de São Paulo - Polícia Militar Ambiental (CPAmb - UGE 180.198).
Fundamento legal: artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, c/c. artigo 4º, X, do Regulamento do Convite BEC, anexo ao Decreto 61.363/15, e artigo 4º, XIII, do Decreto 57.947/12.
Item – 20 (vinte) aparelhos de condicionador de ar tipo janela, Sifafisco: 5197376, valor unitário R\$ 1.763,00, Empresa vencedora: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda, CNPJ 07.766.048/0001-54, Nota de Empenho 2019NE00525, emitida em: 24-05-2019, Data de entrega até 24-06-2019.
Crédito Orçamentário: Exercício: 2019; Fonte: 003001010 FISP; PTRES: 180.408, Elemento de Despesa: 449052-34. (Despacho CPAmb-01411.3/19)

Despacho do Dirigente, de 30-5-2019
Homologação e Adjudicação do Convite BEC CPAmb-198/00016/19
Processo CPAmb- 2019198049
Oferta de Compra: 180198000012019OC00031
Objeto: Aquisição de aspirador de pó
Contratante: Estado de São Paulo - Polícia Militar Ambiental (CPAmb - UGE 180.198).
Fundamento legal: artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, c/c. artigo 4º, X, do Regulamento do Convite BEC, anexo ao Decreto 61.363/15, e artigo 4º, XIII, do Decreto 57.947/12.
Item – 03 (três) aspiradores de pó, Sifafisco: 4773535, valor unitário R\$ 1.132,00, Empresa vencedora: Oficial Web Comercial Ltda, CNPJ 28.363.983/0001-40, Nota de Empenho 2019NE00526, emitida em: 27-05-2019, Data de entrega até 27-06-2019.
Crédito Orçamentário: Exercício: 2019; Fonte: 003001010 FISP; PTRES: 180.408, Elemento de Despesa: 449052-34. (Despacho CPAmb-01421.3/19)

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

Despacho do Dirigente, de 30-5-2019
Homologação
Pregão: PR-173/0003/19
Extrato Ata de Registro de Preço
Processo: 2019173004
Oferta de Compra: 180173000012019OC00012
Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo - Comando de Aviação da Polícia Militar (CAVPM - UGE 180.173)
Ata de Registro de Preços CAVPM PR-173/0003/19 - A Detentora: Comercial de Alimentos Renato Rinaldi - Eireli CNPJ: 26.753.626/0001-62
Item - Descrição - Quantidade - unidade de medida - Código BEC -Valor Unitário
01 - Açúcar refinado - 3.349 sacco 01kg - 4428692 - R\$ 1,94
04 - Barra de cereal banana, aveia e mel - 170 pct 03 uni - 4556240 - R\$ 1,17
05 - Achiocolatado fortificado - 980 pote 400g - 4518624 - R\$ 3,57
06 - Biscoito cream cracker sabor manteiga - 2.479 pct 200g - 2908450 - R\$ 1,47
07 - Biscoito c/ sal integral - 2.504 pct 200g - 1314653 - R\$ 2,08
08 - Biscoito recheado sabor chocolate - 2.122 pct 140g - 4580400 - R\$ 1,10
09 - Biscoito tortinha de limão - 2.122 pct 160g - 4580460 - R\$ 1,95
10 - Biscoito aveia e mel - 3.198 pct 200g - 4577175 - R\$ 2,81
11 - Biscoito cookies de chocolate - 1.548 pct 100g - 4577612 - R\$ 2,50
12 - Biscoito tipo maisena - 1.290 pct 200g - 4577213 - R\$ 1,34
13 - Biscoito wafer morango - 1.483 pct 140g - 4581989 - R\$ 1,36
14 - Biscoito wafer chocolate c/ avelã - 1.483 pct 140g - 5102804 - R\$ 2,36
19 - Leite em pó integral fortificado - 1.603 lata 400g - 4511590 - R\$ 9,66
21 - Margarina c/ sal ômega 3 e 6 - 917 pote 500g - 4595777 - R\$ 6,54
22 - Milho de pipoca sabor manteiga - 579 pct 100g - 4287770 - R\$ 1,69
27 - Pão de queijo congelado - 160 pct 400g - 4569563 - R\$ 4,73

29 - Peito de peru magro - 200 Kg - 1885936 - R\$ 30,00
34 - Refrigerante sabor guaraná - 50 pct 06 grf 2L - 4422309 - R\$ 32,00
35 - Refrigerante sabor cola - 50 pct 06 Grf 02 L - 4422252 - R\$ 35,00
36 - Requeijão cremoso - 1.400 copo 250g - 1259890 - R\$ 5,04
37 - Sal refinado - 170 pct 01 kg - 170 pct 01 kg - 35610 - R\$ 0,93
40 - Suco néctar goiaba - 50 cx 01 L - 50 cx 01 L - 3120228 - R\$ 3,00
41 - Suco néctar manga - 50 cx 01 L - 50 cx 01 L - 1493450 - R\$ 3,00
43 - Torrada integral - 1.483 pct 160g - 4575369 - R\$ 2,66
Ata de Registro de Preços CAVPM PR-173/0003/19 - B Detentora: Supermercado Morada do Sol Eireli - EPP CNPJ: 03.649.725/0001-01
Item - Descrição - Quantidade - Unidade de Medida - Código BEC - Valor Unitário
23 - óleo comestível, azeite de oliva com acidez maxima de 0,8% - 375 frascos de 500 ml - 1857797 - R\$ 12,00
24 - óleo comestível, óleo de soja - 532 litros - 1324098 - R\$ 3,57
31 - queijo provolone - 200 kg - 4488873 - R\$ 42,50
38 - suco de fruta integral sabor de laranja, caixa cartonada - 50 caixas de 1 litro - 4426479 - R\$ 7,50
39 - suco de fruta integral, sabor uva, embalagem garrafa vidro - 50 garrafas de 1,5 litro - 5254256 - R\$ 16,70
42 - vinagre de vinho branco - 182 frascos de 750 ml - 4611845 - R\$ 3,15
Ata de Registro de Preços CAVPM PR-173/0003/19 - C Detentora: São Jerônimo Distribuidora de Alimentos Eireli ME CNPJ: 18.702.840/0001-61
Item - Descrição - Quantidade - Unidade de Medida - Código BEC - Valor Unitário
25 - pão de forma, tipo tradicional, fatiado - 800 pacotes de 500g - 1310569 - R\$ 4,37
26 - pão de forma, tipo integral 7 graos - 400 pacotes de 400g - 3844714 - R\$ 7,50
Ata de Registro de Preços CAVPM PR-173/0003/19 - D Detentora: Joelma da Costa Bonfim Valença 15361376850 ME CNPJ: 30.559.393/0001-39
Item - Descrição - Quantidade - Unidade de Medida - Código BEC - Valor Unitário
03 - Agua mineral natural sem gás - 1177 pacotes com 12 garrafas de 510 ml - 4415922 - R\$ 6,75
Ata de Registro de Preços CAVPM PR-173/0003/19 - E Detentora: Joaquim Lourenço Filho EPP CNPJ: 54.087.978/0001-61
Item - Descrição - Quantidade - Unidade de Medida - Código BEC - Valor Unitário
17 - cha de erva mate queimado ou tostado, embalagem sachê - 250 caixas de 40 gramas 25 sachês - 4525701 - R\$ 4,43
30 - presunto magro, fatiado e resfriado, em atmosfera modificada - 200 pacotes de 200 gramas - 4837142 - R\$ 5,55
32 - queijo, mussarela, fatiada - 200 pacotes de 500 gramas - 1258567 - R\$ 15,00
33 - quibe de carne bovina, com sal - 200 kilos - 1082183 - R\$ 20,00
Ata de Registro de Preços CAVPM PR-173/0003/19 - F Detentora: Mineirão Distribuidora - Ltda CNPJ: 24.371.543/0001-83
Item - Descrição - Quantidade - Unidade de Medida - Código BEC -Valor Unitário
2 - adocante dietetico liquido, sucralose, acesulfame de potassio, 130 - frascos de 100 millitros - 4620062 - R\$4,23
18 - geleia de fruta, sabor frutas vermelhas (amora, morango, framboesa) - 24 - potes de 320 gramas - 4803000 - R\$ 15,95
Vigência da Ata de Registro 12 meses
Data da Assinatura: 30-05-2019
Destarte, após análise minudenciada daquilo que foi produzido nos autos, em especial do contido na Ata da Sessão Pública, bem como, em conformidade com o previsto na Lei Federal 10.520/02, no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, bem como, no parágrafo único, do artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 47.297/02, estando os preços compatíveis com os de mercado, decido homologar os atos praticados pelo Pregoeiro no curso da Sessão Pública, realizada por meio do sistema BEC/SP, constante da Oferta de Compra 180173000012019OC00012. (Despacho CAVPM 055/430/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP-70, de 30-5-2019
Dispõe sobre a convocação de servidores desta Pasta, para os fins que especifica

O Secretário Executivo, repondendo pelo Expediente da Secretaria da Administração Penitenciária, resolve:
Artigo 1º - Convocar em caráter excepcional, com prejuízo de suas atribuições nas respectivas unidades de classificação, mas sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, os servidores relacionados e constantes no artigo 2º, para prestarem serviços junto ao Centro de Detenção Provisória de Registro, subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral.
Artigo 2º - Prestará serviços no mês de junho de 2019, os servidores:

- 1 – Carlos Cesar Contrucci Correa, RG: 21.600.925-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, lotado na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado;
- 2 – José Benedito Barboza, RG: 27.110.291-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, lotado na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado;
- 3 - Luiz Cesar de Mello, RG: 25.332.305-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, lotado na Penitenciária de Marília, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado.
- Artigo 3º - Autorizar, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, os referidos servidores, a perceberem a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o valor correspondente a 1 vez a retribuição mensal, em razão da presente convocação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Despachos do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 30-5-2019
Correio Eletrônico, de 28-5-19 - À vista da Portaria CRO-ESTE 87/2019, datada de 24, publicada no D.O. de 25-05-2019, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, convocando em caráter excepcional e de missão, os servidores citados, que prestarão serviços na Penitenciária "Silvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes, Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, Penitenciária "Nestor Canoá" de Mirandópolis e Penitenciária de Junqueirópolis, todos da citada Coordenadoria, no mês de junho de 2019 e, da manifestação da Chefia de Gabinete, autorizo nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, aos servidores relacionados na supracitada portaria e, a partir das datas apontadas, o percebimento de diárias até o valor de 1 vez de suas retribuições mensais.
PAP CASP 059/17 - Face o contido nos autos, em destaque o Relatório da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário

emitido no PAP/CASP 059/2017, às fls. 194/215 e a Informação da Assistência Técnica da Chefia de Gabinete às fls. 217/218, que acolho como motivação para decidir, determino o arquivamento dos autos até que fato novo justifique a sua reabertura, devendo ser acompanhado o despecho do Inquérito Policial 261/2018.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 30-5-2019
Proc.SAP/GS 1374/17 - Deferindo vista dos autos do Processo SAP/GS 1374/2017, fora do cartório, pelo prazo de 10 dias, a partir da publicação deste ato, ao defensor do interessado Peterson Pantaleão de Souza, RG. 27.680.746-7, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hs. (Intime-se – Advogado: Dr. Richard Harrys Bueno Camargo – OAB/SP 407.114).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista do contido no Expediente 03/2018 da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, torna pública a exclusão no processo de progressão referente ao ano de 2012, dos servidores integrantes das classes abrangidas pela Lei Complementar 1.157, de 2 de dezembro de 2011, da servidora Viviana Rodrigues Galvão Peroli, RG 25.223.820-5, da relação de servidores aptos, publicada por meio do Anexo I do Edital de Abertura DRHU 020, publicado em 18-12-2015, bem como, da lista de classificação final publicada por meio do Edital DRHU 022, publicado em 31-12-2015, com alterações posteriores, da classificação 99, da lista classificatória dos Auxiliares de Enfermagem, ficando os demais servidores reclassificados. (DRHU-31)

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Retificação do D.O. de 23-4-2019
No Despacho de 22/4/2019, Seção I – páginas 11: onde se lê: Marcelo Reiner Arthur Lopes, leia-se: Marcelo Reiner Aruth Lopes.

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado
Considerando as disposições do artigo 5º e do Inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993; Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd’s impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.
380001
Data: 30-05-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380226	2019PD00109	1.215,53
TOTAL		1.215,53

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Corregedor Administrativo, de 30-5-2019

PAP CASP 042/2019 – Tendo em vista os termos constantes no Ofício CGA 334/2019, referente ao Protocolado CGA 058/2019, encaminhado à Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, ao Corregedor Administrativo e, conforme parágrafo 2º do artigo 1º, da Resolução SAP 139 de 27-10-2017, Determino, nos termos do artigo 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar possíveis irregularidades que ocorrem constantemente na Coordenadoria de Saúde da Administração Penitenciária.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 30-5-2019
Nos termos do Art. 22 da Resolução SAP 139/2017, por tratar-se de fato com autoria e materialidade devidamente caracterizadas, conforme artigo 274, c/c o Artigo 260, inciso IV, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, Determino instauração de Processo Administrativo em desfavor do servidor: T. P. R.G: 44.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I do SQC-III-QSAP, por supostamente ter praticado o crime previsto nos termos do artigo 121, do Código Penal, infringindo, em tese, ao expresso no artigo 241, incisos XIII e XIV da Lei Estadual 10.261/68.

Despachos da Autoridade Competente, de 30-5-2019
Processo 088/19
Pregão Eletrônico 001/2019

Centro de Detenção Provisória de Vila Independência
À vista do que consta dos autos, nos termos do Decreto 47.297, de 06-11-2002 e artigo 6º, inciso VII, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro 2002, conheço o recurso interposto pela empresa Aparecida Regina Cassarotti Eireli, para no mérito negar-lhe provimento, no entanto, considerando que a empresa Real Food Alimentação Ltda. encontra-se sancionada nos autos do processo 024/2018, torna-a inabilitada. Assim, comunico o prosseguimento do certame com a Retomada da Sessão Pública do Pregão Eletrônico 001/2019, do Processo 088/2019, Oferta de Compra 380171000012019OC00005, na forma Presencial, objetivando a prestação de serviços de nutrição e alimentação para presos e funcionários do Centro de Detenção Provisória de Vila Independência.
Processo 160/19PIN2
Pregão Eletrônico 001/2019

Centro de Detenção Provisória "ASP Williams Nogueira Benjamin" de Pinheiros II
À vista do que consta dos autos, nos termos do Decreto 47.297, de 06-11-2002 e artigo 6º, inciso VII, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro 2002, homologo todos os atos e procedimentos presentes na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2019, Processo 160/19PIN2, conforme Ata elaborada pelo Pregoeiro, objetivando a prestação de serviços de nutrição e alimentação para detentos e servidores do Centro de Detenção Provisória "ASP Williams Nogueira Benjamin" de Pinheiros II, no valor de R\$ 5.269.980,50, em favor da empresa Nascente Refeições Coletivas Eireli.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor, de 30-5-2019
Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 113/2019, e conforme artigo 18, inciso I, alínea "J", do Decreto 44.708, de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577, de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 16-04-2019, quanto a evasão do sentenciado Edson Luis de Moura, matrícula 998.849. Ficam designados os servidores Edison Eduardo Favoreto, RG 18.815.649-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, como Autoridade Apuradora e, Viviane Gonçalves

RG 27.566.545-8, Oficial Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (CDPBI/ DT III 158/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

Despacho do Diretor, de 30-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 319 e 320 de 2019, de 24-05-2019, subscrito por D.F.B. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos, no dia 24-05-2019, e que consiste na evasão, do sentenciado: Michael Jones Fernandes, matrícula: 512.404-5 e Isac de Souza Silva matrícula: 893.071-1. Ficam designados os servidores Rosemary Ramos Martins, RG 12.100.266, ASP IV, como Autoridade Apuradora e Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0, ASP V, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.053/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VICENTE LUZAN DA SILVA - PINHEIROS I

Despacho do Diretor, de 30-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 119/2019 de 29-05-2019, subscrito por G.A.Y. e conforme artigo 8º, inciso XVIII, do Decreto 48.577, Determino, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP - 139, de 27-10-2017 e 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 29-05-2019, apurar possível responsabilidade funcional acerca de agressão entre detentos neste Estabelecimento Penal. Ficam designados os servidores Deise Cristina Ferreira Trajano de Sousa, RG 47.767.842-7, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Rodolfo Henrique Ferreira, RG 46.372.043-X, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (32-2019)

Despacho do Diretor, de 30-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 120/2019 de 29-05-2019, subscrito por G.A.Y. e conforme artigo 8º, inciso XVIII, do Decreto 48.577, Determino, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP - 139, de 27-10-2017 e 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 29-05-2019, apurar possível responsabilidade funcional acerca de agressão entre detentos neste Estabelecimento Penal. Ficam designados os servidores Deise Cristina Ferreira Trajano de Sousa, RG 47.767.842-7, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Rodolfo Henrique Ferreira, RG 46.372.043-X, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (33-2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. CALIXTO ANTONIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-2-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 028/20019 de 03-02-2019, subscrito por E. T. A. e conforme artigo 20, inciso III do Decreto 49.865/05, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 03-02-2019, no Setor de Visita, no que consiste, em averiguar se houve participação de servidores desta Unidade Prisional, na tentativa de entrada da droga apreendida, em posse da visitante V. S. O. Ficam designados os servidores Mario Rene Davalos Matienzo, R.G. 24.254.401-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe III, como Autoridade Apuradora, e Maurício Affonso Caetano, R.G. 47.101.809-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe II, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todas das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (22/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 18-2-2019

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Eventos de 16-02-2019, subscrito pelos comunicantes e conforme artigo 20, inciso III do Decreto 49.865/05, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 16-02-2019, no Box de Revista Feminina, no que consiste, em averiguar se houve participação de funcionários desta Unidade Prisional, na tentativa de entrada da droga e aparelhos celulares em posse das visitantes M. I. L. e K. S. S. Ficam designados os servidores Mario Rene Davalos Matienzo, R.G. 24.254.401-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe III, como Autoridade Apuradora, e Maurício Affonso Caetano, R.G. 47.101.809-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe II, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todas das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (26/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 18-2-2019

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Eventos de 17-02-2019, subscrito pelos comunicantes e conforme artigo 20, inciso III do Decreto 49.865/05, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 17-02-2019, no Box de Revista Feminina, no que consiste, em esclarecer se houve participação de servidores, na tentativa de entrada da droga e aparelho celular em posse das visitantes M. V. S. e B. C. G. P. Ficam designados os servidores Mario Rene Davalos Matienzo, R.G. 24.254.401-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe III, como Autoridade Apuradora, e Maurício Affonso Caetano, R.G. 47.101.809-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe II, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí